



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

COMUNICAÇÃO INTERNA DIRETORIA LEGISLATIVA N.º 04/2026

De: Diretoria Legislativa

Para: Vereador Paulo Monaro

Passamos para Vossa Senhoria cópia do **Parecer Jurídico** referente ao **Projeto de Lei n.º 134/2025**, o qual “Dispõe sobre critérios de revisão do valor venal dos imóveis residenciais no Município de Santa Bárbara d'Oeste/SP, em razão da ausência de infraestrutura urbana básica, e dá outras providências”.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de janeiro de 2026.


HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

Ciente:

PAULO MONARO: 